

# **Seguro Viagem Bradesco**

Osasco, 05 de Julho de 2024

Ao Sr(a) LUCIOLA EBONI R CATULO DA PAIXAO CEARENSE - ATE 399/400, 377 - AP 81 - VILA DA SAUDE SAO PAULO - SP, 04145-010

RE.: SEGURO VIAGEM BRADESCO - DATA DA VIAGEM: 19/JUL/2024

Prezado(a) Sr(a). LUCIOLA EBONI

Você, cliente da Bradesco Saúde, conta com a proteção e segurança do Seguro Viagem Bradesco, produto este garantido pela Bradesco Vida e Previdência S/A.

Esperamos que sua viagem seja tranquila, mas, se necessitar, conte com o apoio da Bradesco Vida e revidência S/A para lidar com os imprevistos.

O Seguro Viagem Bradesco é válido para viagens com duração inferior a 90 (noventa) dias e com distância superior a 100 km da sua residência permanente.

Para garantirmos a qualidade e eficiência no atendimento é importante que, em caso de emergência, o Serviço de Assistência seja acionado antes que qualquer medida seja tomada, através do telefone 0800 014 0202 no Brasil ou +55 11 4133 9111 (ligação a cobrar de qualquer outro país), informando o número do Cartão Bradesco Saúde (772 736 006335 009), local, o número do telefone onde você poderá ser localizado e breve descritivo da emergência e do tipo de ajuda que necessita.

Tratando-se de emergência que impossibilite o contato prévio, pedimos que você e/ou seus familiares acionem - obrigatoriamente – nossa Central de Atendimento antes de deixar o local que lhe prestou atendimento e antes de efetuar o pagamento referente aos serviços.

Se desejar informações sobre o Seguro Viagem Bradesco, acesse as Condições Gerais a qualquer momento no site bradescoprevidencia.com.br.

Atenciosamente,

Jorge Pohlmann Nasser

Diretor-Presidente

Bernardo Ferreira Castello

Diretor



## **Seguro Viagem Bradesco**

Osasco, 05 de Julho de 2024

### **ASSISTÊNCIAS NO BRASIL E NO EXTERIOR**

Organização de Remoção Inter Hospitalar\* – até o limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) nos países signatários do Tratado de Schengen e U\$ 20.000,00 (vinte mil dólares) para os demais países

Organização de Repatriação Sanitária\* – até o limite de U\$ 10.000,00 (dez mil dólares)

Apoio à Localização de Bagagem Extraviada\* - Prestado por até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação do PIR.

Organização de Envio de Acompanhante (Passagem em Classe Econômica), caso o Segurado permaneça hospitalizado por mais de 10 (dez) dias corridos\*

Garantia de Regresso (Passagem em Classe Econômica) \*

Organização de Repatriação Funerária\* – até o limite de U\$ 10.000,00 (dez mil dólares)

#### ASSISTÊNCIAS EXCLUSIVAMENTE NO EXTERIOR

Organização de Atendimento Médico e Hospitalar por Acidente ou Doenças\* - Até € 50.000,00 (cinquenta mil euros) nos países signatários do Tratado de Schengen e U\$ 20.000,00 (vinte mil dólares) para os demais países

Despesa Odontológica Emergencial\* - até € 1.000,00 (mil euros) nos países signatários do Tratado de Schengen e U\$ 1.000,00 (mil dólares) para os demais países

Auxilio Pagamento de Fiança em Viagens Internacionais\* - até U\$ 1.000,00 (mil dólares)

Indicação Jurídica\* - até U\$ 1.000,00 (mil dólares)

Orientação em Caso de Perda de Documentos (Serviço Indicativo)

<sup>\*</sup> Limitado a 1 (um) acionamento por viagem assistida

<sup>\*</sup> Limitado a 1 (um) acionamento por viagem assistida

<sup>\*\*</sup>Todas as assistências aqui prestadas, incluem a cobertura para Covid-19.



## **Seguro Viagem Bradesco**

Osasco, 05 de Julho de 2024

#### **COBERTURAS DO SEGURO**

Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas – até o limite de R\$285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Traslado de Corpo – até o limite de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Regresso Sanitário – até o limite de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Traslado Médico – até o limite de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Perda de Bagagem – até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Reembolso de Despesas Farmacêuticas em Viagem – até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Reembolso de Despesas com Envio de Acompanhante – até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Reembolso Despesas com Hospedagem após Alta Hospitalar em Viagem – até o limite de R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Exclusivamente quando em viagem por países signatários do Tratado de Schengen, será garantido ao Segurado o reembolso de despesas médicas, hospitalares e odontológicas até o limite de € 50.000 (cinquenta mil euros).

ATENÇÃO: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

<sup>\*\*</sup>Todas as assistências aqui prestadas, incluem a cobertura para Covid-19.